



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024

De acordo com o Processo Administrativo nº 1.709/2026 de 06/08/2026 da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos, nos termos do artigo 126, II da Lei Federal 14.133/2021.

O **MUNICÍPIO DE TAVARES**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7.655, inscrito no CNPJ sob o nº 88.427.018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GILMAR FERREIRA DE LEMOS**, inscrito no CPF nº 551.010.380-91, Carteira de Identidade nº 3041843421, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **FK INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 27.171.456/0001-70, com endereço na Rua José Rodrigues de Souza, nº 163, Bairro Centro, Tavares/RS, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **WESLEY SOUZA DA COSTA**, CPF nº 049.554.030-70, doravante denominada **CONTRATADA**.

Declaram por este instrumento e na melhor forma de direito, ter justo e acertado entre si, o presente Termo Aditivo, mediante Cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 23/09/2026 à 22/09/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
Setor de Compras, Licitações e Contratos

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 16 de setembro de 2026.

WESLEY SOUZA DA COSTA
FK INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA
Contratada

GILMAR FERREIRA DE LEMOS
Prefeito Municipal
Contratante

JOCIMAR COSTA DE SOUZA
Sec. Mun. de Obras Públicas
e Serviços Urbanos

Examinado e Aprovado
GUILHERME OLIVEIRA COSTA
Procurador Jurídico do Município
OAB/RS nº 87.415

Testemunhas:

1. Kainã dos Santos Antunes
CPF nº 049.920.040-32

2. Francieli Lopes Madalena
CPF nº 033.388.360-82